

INDICAÇÃO Nº 378/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, bem como ao Secretário de Educação, a **retomada das ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) nas escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA

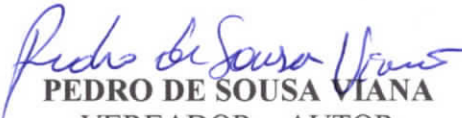
O PROERD é um programa de prevenção ao uso de drogas e à violência, realizado em parceria com a Polícia Militar. Seu objetivo é conscientizar crianças e adolescentes sobre os perigos das drogas e a importância de comportamentos seguros e saudáveis.

Nas escolas municipais de Amontada, o PROERD já mostrou benefícios, ajudando a formar cidadãos mais conscientes e resistentes às pressões sociais relacionadas às drogas e à violência. No entanto, o programa foi descontinuado, o que representa uma perda significativa para a educação preventiva e a segurança dos jovens.

Portanto, é crucial que o Município de Amontada retome o PROERD nas escolas, oferecendo aos estudantes essa importante oportunidade educativa e preventiva. A reativação do programa contribuirá para uma sociedade mais segura, saudável e consciente.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 21 de maio de 2024.


PEDRO DE SOUSA VIANA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 21/05/2024
Servidor: [Assinatura]
Matrícula: 6000330

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 20/05/2024
[Assinatura]
Presidente